



Guia do usuário

ADP 10

Adaptador de pinagem

Parabéns, você acabou de adquirir um produto com a qualidade e segurança Intelbras.

Os headsets Intelbras e seus acessórios foram desenvolvidos para uso em ambientes corporativos e call centers, proporcionando conforto, mobilidade e praticidade a seus usuários.

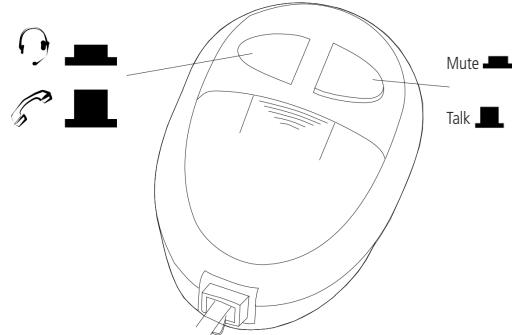
1. Produto

O ADP 10 é um adaptador de pinagem que permite utilizar o mesmo headset em diferentes telefones. Além disso, disponibiliza conexão adicional para o monofone, permitindo a alternância entre o uso do headset e do monofone.

1.1. Características

O ADP 10 possui duas teclas:

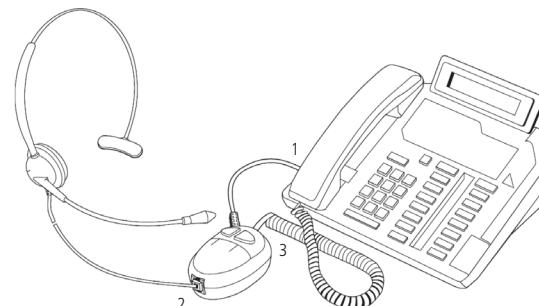
- » **Tecla Mute/Talk:** quando habilitada (■) impede que sua voz seja ouvida pelo outro lado da linha.
Obs.: o ADP 10 ativa a função Mute somente para o headset, ou seja, quando a tecla (■) estiver pressionada. Para habilitar o Mute no monofone, utilize a função Mute do telefone.
- » **Tecla (■):** quando habilitada (■) permite o uso do headset, e quando desabilitada (■) permite o uso do monofone, conforme a figura a seguir:



2. Instalação

1. Conecte o ADP 10 na entrada do monofone do telefone;
2. Conecte o headset na entrada para headset do ADP 10;
3. Conecte o monofone na entrada para monofone do ADP 10 (opcional).

A conexão deve ser feita conforme a figura a seguir:

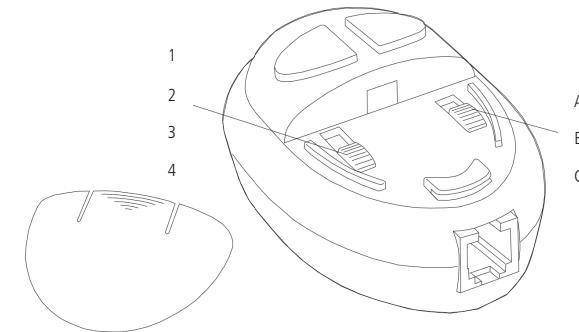


1. Entrada do monofone
2. Entrada do headset
3. Entrada do monofone da TI

3. Utilização

O ADP 10 permite selecionar diferentes padrões de pinagem. Para alterar a pinagem e utilizar o ADP 10, siga o procedimento:

1. Remova a tampa de proteção das chaves de seleção;
2. Selecione o padrão de pinagem através das chaves 1, 2, 3, 4 e A, B, C conforme a figura a seguir:



4. Compatibilidade

| Compatibilidade | Posição | Pinagem |
|--|---------|--------------------|
| * | 1A | TX-, TX+, RX-, RX+ |
| * | 1B | TX+, TX-, RX-, RX+ |
| * | 1C | TX-, RX+, TX-, RX- |
| Terminal IP Intelbras TIP 100, terminais IP Cisco modelos: 8945, 6921, 6941 e 6921 | 2A | RX-, TX-, TX+, RX+ |
| * | 2B | RX+, TX-, TX-, RX- |
| * | 2C | RX-, TX-, TX+, RX+ |
| * | 3A | RX+, RX-, TX-, TX+ |
| * | 3B | RX-, RX+, TX-, TX+ |
| * | 3C | TX+, RX-, TX-, RX+ |

| Compatibilidade | Posição | Pinagem |
|---|---------|--------------------|
| TIs Intelbras modelos: 3130, NKT 2165, NKT 4245, TI 730i e mesa operadora Intelbras modelos OP3610, OP4114 e OP1610I, terminais IP Intelbras modelos: TIP 200 e 300 | 4A | TX+, RX+, RX-, TX- |
| Bases descadoras Intelbras modelos: HSB 20, HSB 40, HSB 50, BDI 10 e padrões mais utilizados, TIs Avaya modelos: 6408, 2410 e 2402, terminal IP NEC Dterm, TI Alcatel Lucent 4039 e terminal IP Siemens Optpoint 500 economy. | 4B | TX-, RX-, RX+, TX+ |
| * | 4C | RX+, TX+, RX-, TX- |

* Terminais de outros fabricantes

5. Dúvidas frequentes

| Problema | Solução |
|-----------------------------------|--|
| Headset sem transmissão/recepção | <ul style="list-style-type: none"> » Verifique se o cabo do ADP 10 está conectado corretamente no telefone. » Verifique se o headset está corretamente conectado ao ADP 10. » Verifique se a tecla  /  está pressionada . Se essa tecla estiver pressionada, a função Mute estará habilitada. » Ajuste o padrão de pinagem conforme apresentado no item 4. <i>Compatibilidade</i> deste manual. |
| Monofone sem transmissão/recepção | <ul style="list-style-type: none"> » Verifique se o cabo do ADP 10 está conectado corretamente no telefone. » Verifique se o monofone está corretamente conectado ao ADP 10. » Verifique se a tecla  /  está na posição  (não pressionada). » Ajuste o padrão de pinagem conforme apresentado no item 4. <i>Compatibilidade</i> deste manual. |

Termo de garantia

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

Nome do cliente:

Assinatura do cliente:

Nº da nota fiscal:

Data da compra:

Modelo:

Nº de série:

Revendedor:

1. Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra eventuais vícios de fabricação, que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano – sendo este de 90 (noventa) dias de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual –, contado a partir da data da compra do produto pelo Senhor Consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo o território nacional. Esta garantia contratual compreende a troca gratuita de partes, peças e componentes que apresentarem vício de fabricação, incluindo as despesas com a mão de obra utilizada nesse reparo. Caso não seja constatado vício de fabricação, e sim vício(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com essas despesas.
2. A instalação do produto deve ser feita de acordo com o Manual do Produto e/ou Guia de Instalação. Caso seu produto necessite a instalação e configuração por um técnico capacitado, procure um profissional idôneo e especializado, sendo que os custos desses serviços não estão inclusos no valor do produto.
3. Constatado o vício, o Senhor Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo que conste na relação oferecida pelo fabricante – somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Se isso não for respeitado, esta garantia perderá sua validade, pois estará caracterizada a violação do produto.
4. Na eventualidade de o Senhor Consumidor solicitar atendimento domiciliar, deverá encaminhar-se ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, como as de transporte e segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Senhor Consumidor.
5. A garantia perderá totalmente sua validade na ocorrência de quaisquer das hipóteses a seguir: a) se o vício não for de fabricação, mas sim causado pelo Senhor Consumidor ou por terceiros estranhos ao fabricante; b) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o manual do usuário ou decorrentes do desgaste natural das partes, peças e componentes; c) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); d) se o número de série do produto tiver sido adulterado ou rasurado; e) se o aparelho tiver sido violado.
6. Esta garantia não cobre perda de dados, portanto, recomenda-se, se for o caso do produto, que o Consumidor faça uma cópia de segurança regularmente dos dados que constam no produto.
7. A Intelbras não se responsabiliza pela instalação deste produto, e também por eventuais tentativas de fraudes e/ou sabotagens em seus produtos. Mantenha as atualizações do software e aplicativos utilizados em dia, se for o caso, assim como as proteções de rede necessárias para proteção contra invasões (hackers). O equipamento é garantido contra vícios dentro das suas condições normais de uso, sendo importante que se tenha ciência de que, por ser um equipamento eletrônico, não está livre de fraudes e burlas que possam interferir no seu correto funcionamento.

8. LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: este produto não realiza qualquer tratamento de dados pessoais.
9. Descarte adequadamente seu produto após vida útil - entregue em pontos de coleta de produtos eletroeletrônicos, em alguma assistência técnica autorizada Intelbras ou consulte nosso site www.intelbras.com.br ou (48) 2106-0006 ou 0800 7042767 para mais informações.

Sendo estas as condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.

intelbras



Supore a clientes: ☎ (48) 2106 0006

Fórum: forum.intelbras.com.br

Supore via chat: chat.apps.intelbras.com.br

Supore via e-mail: suporte@intelbras.com.br

SAC / Onde comprar? / Quem instala? : 0800 7042767

Importado no Brasil por: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Rodovia SC 281, km 4,5 – Sertão do Maruim – São José/SC – 88122-001
CNPJ 82.901.000/0014-41 – www.intelbras.com.br